

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/05/2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

Requerimento (Processo SEI nº 00016653-84.2023.8.17.8017 ) – **Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Junior** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00016684-86.2023.8.17.8017 ) – **Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00013991-03.2023.8.17.8017 ) – **Exma. Dra. Raquel Barofaldi Bueno** – ref. férias: “Autorizado.”

Recife, 10 de maio de 2023.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo**

**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**EDITAL CONJUNTO Nº 10/2023 (ORIG. ESMAPE)**

**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO** - “ O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário ” - Turmas 2 e 3 .

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, e a COORDENADORA DA MULHER, DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA** , no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a normatização do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, através da portaria nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 02.02.2021, fruto do compromisso institucional do Poder Judiciário com a equidade de gênero;

**CONSIDERANDO** a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar tratamento adequado aos conflitos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar as (os) magistradas (os) para atuação com perspectiva de gênero, ser considerada, por ocasião do julgamento dos processos judiciais, as desigualdades de gênero que permeiam as relações para fins de evitar a revitimização de mulheres em situação de violência e a perpetuação de preconceitos;

**CONSIDERANDO** a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre a Coordenadoria da Mulher e os Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 079/2020 do Conselho Nacional de Justiça e posteriores alterações;

**RESOLVEM :**

**1. Convocar** os Magistrados e Magistradas, nos termos das listagens em anexo, para o curso “**O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário - Turmas 2 e 3**”, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento

de Magistrados - Enfam, na categoria formação continuada para fins de promoção e vitaliciamento de magistrados, no período de **31 de maio a 15 de junho de 2023**, para a **TURMA 2** e no período de **12 a 23 de julho de 2023**, para a **TURMA 3**.

**2. Da modalidade:** O curso será na modalidade a distância, por meio de ambiente virtual (plataforma Cisco Webex – aulas ao vivo e plataforma Moodle – atividades práticas), com 20 horas/aula de carga horária e turmas de aproximadamente 40 cursistas.

### 3. Cronograma das atividades:

**TURMA 2** - Aulas síncronas na plataforma Cisco Webex nos dias **05 e 06 de junho de 2023**, das **14h às 18h**. Atividades assíncronas na plataforma Moodle de **31 de maio a 15 de junho de 2023**, em horário livre para acesso.

**TURMA 3** - Aulas síncronas na plataforma Cisco Webex nos dias **13 e 14 de julho de 2023**, das **14h às 18h**. Atividades assíncronas na plataforma Moodle de **12 a 23 de julho de 2023**, em horário livre para acesso.

### 4. Da avaliação do cursista:

**4.1** Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

**4.2** A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (item 4.1), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) tutor(es) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

**4.3** As atividades práticas assíncronas serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

**4.4** Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

**4.5** Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima (item 4.1) e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

### 5. Disposições Gerais:

**5.1** As solicitações pertinentes à presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Presidência do TJPE, através do seguinte SEI: ASSESSORIA TÉCNICA – 1250200000 – ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA

**5.2** Informações gerais sobre o regular andamento do curso poderão ser obtidas através do e-mail: [ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br](mailto:ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br).

### 6. Anexo:

**CURSO** - “ O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário ” – 31 de maio a 15 de junho de 2023 – **TURMA 2**

	NOME	LOTAÇÃO
1	ADRIANA BOTARO TORRES	TRIUNFO/VU
2	ABNER APOLINARIO DA SILVA	4ª V TRIB JURI CAPITAL
3	ALTINO CONCEICAO DA SILVA	BREJO DA MADRE DE DEUS/VU
4	ALVARO MARIANO DA PENHA	CABO/V VIOL CONTRA MULHER
5	ALYNE DIONISIO BARBOSA PADILHA	GARANHUNS/2ª V CIV
6	ANDRE RAFAEL DE PAULA BATISTA ELIHIMAS	CARPINA/V CRIM
7	ANDRE SIMOES NUNES	CORRENTES/VU
8	BRUNO JADER SILVA CAMPOS	SERRITA/VU
9	CAIO NETO DE JOMAEOL OLIVEIRA FREIRE	VENTUROSOSA/VU
10	CAIO SOUZA PITTA LIMA	EXU/VU
11	CARLA DE MORAES REGO MANDETTA	STA MARIA DO CAMBUCA/VU
12	CARLOS ANTONIO SOBREIRA LOPES	CONDADO/VU
13	CLECIO CAMELO DE ALBUQUERQUE	BELO JARDIM/2ª V CRIM

14	CLELIO FARIAS GUERRA	CAMOCIM DE SAO FELIX/VU
15	DALADIE DUARTE SOUZA	PETROLANDIA/2ª V
16	DIOGENES LEMOS CALHEIROS	SAO BENTO DO UNA/1ª V
17	DOUGLAS JOSE DA SILVA	BELO JARDIM/1ª V CIV
18	EUGENIO JACINTO OLIVEIRA FILHO	ARARIPINA/V CRIM
19	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL	ALIANCA/VU
20	JANDERCLEISON PINHEIRO JUCA	SALGUEIRO/V CRIM
21	JOAO PAULO BARBOSA LIMA	STA C CAPIBARIBE/V CRIM
22	JORGE LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES	2ª V TRIB JURI CAPITAL
23	JOSE GILBERTO DE SOUSA	TIMBAUBA/1ª V
24	JORGE WILLIAM FREDI	TABIRA/VU
25	JOSE WILSON SOARES MARTINS	SAO LOURENCO/V CRIM
26	LEANDRO SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE	CUMARU/AUX SURUBIM
27	LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA	PESQUEIRA/V CRIM
28	LEONARDO BATISTA PEIXOTO	STA C CAPIBARIBE/V CRIM
29	LUIZ ARTUR GUEDES MARQUES	OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL
30	MALU MARINHO SETTE	GARANHUNS/2ª V CRIM
31	MARCUS CESAR SARMENTO GADELHA	SERRA TALHADA/V CRIM
32	MICHELLE DUQUE DE MIRANDA SCALZO	REC/3ª V VIOLENCIA DOMÉSTICA
33	MONICA WANDERLEY CAVALCANTI MAGALHAES	ARCOVERDE/V CRIM
34	MURILO BORGES KOERICH	BEZERROS/2ª V
35	ORLEIDE ROSELIA NASCIMENTO SILVA	2ª V RE EXE PENAL CAPITAL
36	PATRICIA CIAFFO DE FREITAS A GALVAO	OLINDA/V VIOL CONTRA MULHER
37	POLLYANNA MARIA BARBOSA PIRAUÁ COTRIM	GARANHUNS/1ª V CRIM
38	PRISCILA MARIA DE SA TORRES BRANDAO	CAPOEIRAS/VU
39	RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA	BARREIROS/VU
40	TATIANA LAPA CARNEIRO LEAO	LAGOA DE ITAENGA/VU
41	VALDELICIO FRANCISCO DA SILVA	BONITO/VU

**CURSO** - “ O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário ” – 12 a 23 de julho de 2023  
**– TURMA 3**

	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
1	ABÉRIDES NICÉAS DE ALBUQUERQUE FILHO	3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI CAPITAL
2	ANDRIAN DE LUCENA GALINDO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO
3	ANA CAROLINA SANTANA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES
4	ANA MARQUES VERAS	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMARAGIBE
5	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO
6	BRUNO QUERINO OLÍMPIO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA E AUXILIAR NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
7	CARLOS HENRIQUE ROSSI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM E AUXILIAR NA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
8	CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL
9	CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS ARAÚJO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA
10	DANILO FÉLIX AZEVEDO	2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA
11	EMILIANO CÉSAR COSTA GALVÃO DE FRANÇA	2ª VARA CÍVEL DE ESCADA (ANTIGA V. CÍVEL)
12	FABÍOLA MICHELE MUNIZ MENDES FREIRE DE MOURA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO
13	FELIPE REIS DA SILVA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM
14	FERNANDA MOURA DE CARVALHO	PRIMEIRA VARA DOTRIBUNAL DO JÚRI CAPITAL
15	HILDEMAR MACEDO DE MORAIS	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CARUARU
16	LEONARDO COSTA DE BRITO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI
17	MARIA SEGUNDA GOMES DE LIMA	EXERCÍCIO CUMULATIVO NO SEGUNDO TRIBUNAL DO JÚRI
18	MARYLÚSIA PEREIRA FEITOSA DIAS DE ARAÚJO	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE RECIFE
19	OSVALDO TELES LÔBO JUNIOR	1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA
20	PATRICK DE MELO GARIOLLI	1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO
21	PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI
22	PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ
23	PEDRO ODILON DE ALENCAR LUZ	TERCEIRA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI CAPITAL.
24	PAULO ALVES DE LIMA	1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS
25	RICARDO GUIMARÃES LUIZ ENNES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS
26	RODRIGO RAMOS MELGAÇO	2ª VARA DE ÁGUA PRETA

27	SIDNEY ALVES DANIEL	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PETROLINA
28	TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA
29	TAYNÁ LIMA PRADO	1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
30	THIAGO FELIPE SAMPAIO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ
31	TICIANA RAFAEL XENOFONTE PEIXOTO DE OLIVEIRA	PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CABROBÓ
32	TORRICELLI LOPES LIRA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACAIMBÓ
33	URAQUITAN JOSÉ DOS SANTOS	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
34	VIVIAN MAIA CANEN	2ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA

Recife, 09 de maio de 2023.

**DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

PRESIDENTE TJPE

**DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE

**DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA**

COORDENADORA DA MULHER

#### DECISÃO

**SEI n. 00012714-27.2023.8.17.8017**

**REQUERENTE:** DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE TIMBAÚBA

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE PARCIAL

#### DECISÃO

Trata-se de solicitação para concessão ao regime de teletrabalho na modalidade parcial, formulado pela Distribuição da Comarca de Timbaúba/PE, em favor da servidora **Cristiane Barbosa da Costa, matrícula 1848860** lotada na respectiva unidade, com a execução das atividades em João Pessoa/PB.

A Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou relatório (CV n. 2054569) detalhado, por lotação, afastamento e registro de teletrabalho dos servidores e magistrados, além dos estagiários vinculados à Distribuição da Comarca de Timbaúba, informando que há 2 (dois) servidor(es), dos quais nenhum servidor(es) se encontra(m) em teletrabalho integral e parcial.

#### Decido.

Em análise à documentação que instrui o presente expediente, contata-se a juntada de informações atestando que a servidora pleiteante não se encontra em estágio probatório, não apresenta contraindicações por motivo de saúde, constatadas por perícia médica da Junta oficial deste TJPE, não sofreu penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à solicitação.

Cabe mencionar que o art. 6º, em seus incisos III e IV da Resolução Nº 489, de 24 de abril de 2023, restringem a quantidade de servidores em teletrabalho integral ao percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva lotação, autorizando o revezamento entre servidores(as), a fim de